



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019
PREFEITURA DE ALTO TAQUARI-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR
ANEXO III



FUNÇÃO: 01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA

CÓDIGO: 0000000113 NOME: JIVONETE RIBEIRO GOMES

ENVIO: 26/03/2019 NRO QUESTÃO: 1

RECURSO

BOA TARDE! VENHO ATRAVÉS DESTE RECURSO PÁRA RECORRER A QUESTÃO DE NÚMERO 30 POIS NO GABARITO ESTÁ COMO CORRETO A QUESTÃO "B" QUANDO NA VERDADE A QUESTÃO CORRETA É A QUESTÃO "A". POR ISSO GOSTARIA QUE A COMISSÃO ESTEJA VENDO ESSA QUESTÃO, OBRIGADA.

DATA RESP.: 29/03/2019

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: 0000000113 NOME: JIVONETE RIBEIRO GOMES

ENVIO: 26/03/2019 NRO QUESTÃO: 1

RECURSO

BOA TARDE! VENHO ATRAVÉS DESTE RECURSO PÁRA RECORRER A QUESTÃO DE NÚMERO 30 POIS NO GABARITO ESTÁ COMO CORRETO A QUESTÃO "B" QUANDO NA VERDADE A QUESTÃO CORRETA É A QUESTÃO "A". POR ISSO GOSTARIA QUE A COMISSÃO ESTEJA VENDO ESSA QUESTÃO, OBRIGADA.

DATA RESP.: 29/03/2019

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: 0000000113 NOME: JIVONETE RIBEIRO GOMES

ENVIO: 26/03/2019 NRO QUESTÃO: 1

RECURSO

BOA TARDE! VENHO ATRAVÉS DESTE RECURSO PÁRA RECORRER A QUESTÃO DE NÚMERO 30 POIS NO GABARITO ESTÁ COMO CORRETO A QUESTÃO "B" QUANDO NA VERDADE A QUESTÃO CORRETA É A QUESTÃO "A". POR ISSO GOSTARIA QUE A COMISSÃO ESTEJA VENDO ESSA QUESTÃO, OBRIGADA.

DATA RESP.: 29/03/2019

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: 0000000043 NOME: CAROLINA BATISTA DA SILVA

ENVIO: 26/03/2019 NRO QUESTÃO: 1

RECURSO

A questão número 30 do gabarito publicado está incorreta

DATA RESP.: 29/03/2019

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019
PREFEITURA DE ALTO TAQUARI-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR
ANEXO III



CÓDIGO: **0000000043** NOME: **CAROLINA BATISTA DA SILVA**

ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO: **1**

RECURSO

A questão número 30 do gabarito publicado está incorreta

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019
PREFEITURA DE ALTO TAQUARI-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR
ANEXO III



FUNÇÃO: 02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AMARELA

CÓDIGO: 000000037 NOME: DAYS CRISTOFER ARANTES GOMES

ENVIO: 26/03/2019 NRO QUESTÃO:

RECURSO

A questão de número 30 n9 gabarito publicado está incorreta

DATA RESP.: 29/03/2019

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: 000000145 NOME: KARLA FERNANDA GOMES DA SILVA

ENVIO: 27/03/2019 NRO QUESTÃO:

RECURSO

QUESTÃO NUMERO 30

**A RESPOSTA CORRETA É A LETRA (A) E NO GABARITO ESTA A LETRA (B)
EU MARQUEI A LETRA (A)**

DATA RESP.: 29/03/2019

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: 000000223 NOME: CLAUDETE MARIA FERRI DE FREITAS

ENVIO: 27/03/2019 NRO QUESTÃO:

RECURSO

questão 30 a resposta do gabarito esta errada.

questão 29 a questão possui 2 alternativas q podem ser consideradas corretas

DATA RESP.: 29/03/2019

RESPOSTA

Recurso relativo à questão de nº 29 indeferido.

Resposta Fundamentada:

Art. 3º- São Princípios e Diretrizes do SUS-Sistema Único de Saúde e da RAS- Rede de Atenção à Saúde a serem operacionalizados na Atenção Básica: I - Princípios: a) Universalidade; b) Equidade; e c) Integralidade. II - Diretrizes: a) Regionalização e Hierarquização; b) Territorialização; c) População Adscrita; d) Cuidado centrado na pessoa; e) Resolutividade; f) Longitudinalidade do cuidado; g) Coordenação do cuidado; h) Ordenação da rede; e i) Participação da comunidade.

A EQUIDADE é princípio e a PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE é diretriz.

Além disso, o presente recurso não atendeu ao que estabelece no Item 13.4. do Edital de Abertura: "13.4. O recurso deverá ser individual para cada questão ou fase, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o Candidato se julgar prejudicado, comprovando suas alegações com citação de artigos, legislação, itens, livros, nome de autores, etc."

Diante do exposto, indeferimos o recurso.

Fonte:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

CÓDIGO: 000000031 NOME: DINEFRÂ FERREIRA DOS REIS

ENVIO: 26/03/2019 NRO QUESTÃO:

RECURSO

A questão 30 esta incorreta,a resposta certa é a letra A agente comunitário de saúde,e no gabarito esta marcando a letra B agente econômico.

De acordo com a PNAB,no que trata as atribuições do ACS nas páginas 48 e 49;a resposta correta é a letra A (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)e não a letra B agente econômico

DATA RESP.: 29/03/2019

RESPOSTA

Recurso Deferido.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019
PREFEITURA DE ALTO TAQUARI-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR
ANEXO III



Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: **000000066** NOME: **JORCILENE NUNES DE SOUZA**

ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Questão 29 Duas respostas entrariam como certa letra C e letra D. **Questão 30** resposta A Responsabilidade do agente comunitario de saude.

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso relativo à questão de nº 29 indeferido.

Resposta Fundamentada:

Art. 3º- São Princípios e Diretrizes do SUS-Sistema Único de Saúde e da RAS- Rede de Atenção à Saúde a serem operacionalizados na Atenção Básica: I - Princípios: a) Universalidade; b) Equidade; e c) Integralidade. II - Diretrizes: a) Regionalização e Hierarquização; b) Territorialização; c) População Adscrita; d) Cuidado centrado na pessoa; e) Resolutividade; f) Longitudinalidade do cuidado; g) Coordenação do cuidado; h) Ordenação da rede; e i) Participação da comunidade.

A EQUIDADE é princípio e a PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE é diretriz.

Além disso, o presente recurso não atendeu ao que estabelece no Item 13.4. do Edital de Abertura: "13.4. O recurso deverá ser individual para cada questão ou fase, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o Candidato se julgar prejudicado, comprovando suas alegações com citação de artigos, legislação, itens, livros, nome de autores, etc."

Diante do exposto, indeferimos o recurso.

Fonte:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

CÓDIGO: **000000066** NOME: **JORCILENE NUNES DE SOUZA**

ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Questão 29 Duas respostas entrariam como certa letra C e letra D. **Questão 30** resposta A Responsabilidade do agente comunitario de saude.

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso relativo à questão de nº 29 indeferido.

Resposta Fundamentada:

Art. 3º- São Princípios e Diretrizes do SUS-Sistema Único de Saúde e da RAS- Rede de Atenção à Saúde a serem operacionalizados na Atenção Básica: I - Princípios: a) Universalidade; b) Equidade; e c) Integralidade. II - Diretrizes: a) Regionalização e Hierarquização; b) Territorialização; c) População Adscrita; d) Cuidado centrado na pessoa; e) Resolutividade; f) Longitudinalidade do cuidado; g) Coordenação do cuidado; h) Ordenação da rede; e i) Participação da comunidade.

A EQUIDADE é princípio e a PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE é diretriz.

Além disso, o presente recurso não atendeu ao que estabelece no Item 13.4. do Edital de Abertura: "13.4. O recurso deverá ser individual para cada questão ou fase, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o Candidato se julgar prejudicado, comprovando suas alegações com citação de artigos, legislação, itens, livros, nome de autores, etc."

Diante do exposto, indeferimos o recurso.

Fonte:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019
PREFEITURA DE ALTO TAQUARI-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR
ANEXO III



CÓDIGO: **000000066** NOME: **JORCILENE NUNES DE SOUZA**

ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Questão 29 Duas respostas entrariam como certa letra C e letra D. Questão 30 resposta certa seria A.

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso relativo à questão de nº 29 indeferido.

Resposta Fundamentada:

Art. 3º- São Princípios e Diretrizes do SUS-Sistema Único de Saúde e da RAS- Rede de Atenção à Saúde a serem operacionalizados na Atenção Básica: I - Princípios: a) Universalidade; b) Equidade; e c) Integralidade. II - Diretrizes: a) Regionalização e Hierarquização; b) Territorialização; c) População Adscrita; d) Cuidado centrado na pessoa; e) Resolutividade; f) Longitudinalidade do cuidado; g) Coordenação do cuidado; h) Ordenação da rede; e i) Participação da comunidade.

A EQUIDADE é princípio e a PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE é diretriz.

Além disso, o presente recurso não atendeu ao que estabelece no Item 13.4. do Edital de Abertura: "13.4. O recurso deverá ser individual para cada questão ou fase, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o Candidato se julgar prejudicado, comprovando suas alegações com citação de artigos, legislação, itens, livros, nome de autores, etc."

Diante do exposto, indeferimos o recurso.

Fonte:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

CÓDIGO: **000000031** NOME: **DINEFRÂ FERREIRA DOS REIS**

ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

A questão 30 esta incorreta,a resposta certa é a letra A agente comunitário de saúde,e no gabarito esta marcando a letra B agente econômico. De acordo com a PNAB,no que trata as atribuições do ACS nas páginas 48 e 49;a resposta correta é a letra A (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)e não a letra B agente econômico

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: **000000009** NOME: **ROSANGELA MENEZES DA ROCHA**

ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Venho através deste pedir a avaliacao da resposta da questao de numero 30 do processo seletivo publico -N 001/2019, que consta no Gabarito lancado no dia 25/03/2019 com resposta incorreta.

Deste de ja agradeço a atencao!

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: **000000009** NOME: **ROSANGELA MENEZES DA ROCHA**

ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Venho através deste pedir a avaliacao dabquestao de numero 30 do processo seletivo publico -N 001/2019 Agente comunitario de saude, a mesma consta-se no gabarito com resposta incorreta.

Deste de ja agradeço a atencao!!!

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019
PREFEITURA DE ALTO TAQUARI-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR
ANEXO III



CÓDIGO: **000000009** NOME: **ROSANGELA MENEZES DA ROCHA**
ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Venho através deste pedir a avaliação da questão de número 30 do processo seletivo público -N 001/2019 Agente comunitário de saúde, a mesma consta-se no gabarito com resposta incorreta. Deste de já agradeço a atenção!!!

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: **0000000194** NOME: **GREICI CAMILO DE OLIVEIRA**
ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

**B é a resposta da pergunta 30 no gabarito
A é a resposta certa**

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: **0000000194** NOME: **GREICI CAMILO DE OLIVEIRA**
ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

30 a resposta no gabarito esta marcado b e a resposta correta é a A.

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: **0000000194** NOME: **GREICI CAMILO DE OLIVEIRA**
ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

30 a resposta no gabarito esta marcado b e a resposta correta é a A.

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

CÓDIGO: **0000000194** NOME: **GREICI CAMILO DE OLIVEIRA**
ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

30 a resposta no gabarito esta marcado b e a resposta correta é a A.

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019
PREFEITURA DE ALTO TAQUARI-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR
ANEXO III



recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019
PREFEITURA DE ALTO TAQUARI-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR
ANEXO III



FUNÇÃO: **03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERDE Z. URBANA**

CÓDIGO: **0000000198** NOME: **ROBERTO CARLOS DE CAMPOS**

ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Questão nr.30: Na minha opinião, de acordo com a pergunta, creio que a resposta correta não seria a letra B (Agente Econômico), por se tratar de orientação com relação aos serviços de saúde disponíveis e também acompanhamento domiciliar por meio de visitas às famílias. Isto é responsabilidade de um Agente Comunitário de Saúde. Peço então verificar por favor.

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".

FUNÇÃO: **04 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERDE - Z. RURAL**

CÓDIGO: **0000000079** NOME: **ANDIELI CARVALHO SILVA**

ENVIO: **26/03/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

ACREDITO QUE A QUESTÃO 30, A RESPOSTA CORRETA E A LETRA A) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E NÃO ALTERNATIVA B) AGENTE ECONÔMICO COMO FOI COLOCADO NO GABARITO!

DATA RESP.: **29/03/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme verificado por esta banca, houve transcrição incorreta de gabarito. Sendo assim, deferimos o recurso, alterando o gabarito da questão de nº 30 para a letra "A".
